

---

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

---

**DATA, HORA E LOCAL:** Às nove horas e trinta e cinco minutos do vigésimo oitavo dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência.

**PRESENCAS:** Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho, Sr. Rafael Cunha Alves Moreira, Sr. Marcelo Coelho de Sá, Sr. Thiago Feran Freitas Araújo e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço, sendo a participação dos três últimos por meio de videoconferência. Presentes, também, o Sr. Luiz Carlos Santos Junior (por videoconferência), o Sr. Júlio Alexandre Menezes da Silva e o Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, membros suplentes; o Sr. Cristiano Rocha Heckert, Diretor-Presidente; o Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor de Segurança; o Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; o Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; a Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica (por videoconferência); a Sra. Patrícia Laurentino Mesquita Gerente de Comunicação e Relacionamento (por videoconferência); o Sr. Rafael Liberal Ferreira de Santana, Gerente de Governança e Planejamento, Substituto (por videoconferência); o Sr. Luiz Eduardo Ferreira da Silva, Gerente de Auditoria Interna; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e a Sra. Jordana Alves Batista Tassi, Analista de Previdência Complementar. **PARTICIPANTES EVENTUAIS:** Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria; Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membro do Comitê de Auditoria; Sr. Ricardo Cavalcanti, Auditor Independente; Sr. Daniel Wedan, Auditor Externo Atuaria; Sr. Helano Borges Dias, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. José Luiz Barros Júnior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; e Sr. Luís Márcio Couto Pacheco, Coordenador de Atuária; e Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Coordenador de Auditoria Interna. **MESA:** Presidiu a reunião o Sr. Marcelo Siqueira e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior – 108ª Reunião Ordinária; 3) Demonstrações contábeis, atuariais, financeiras e de benefícios e sobre as contas da Diretoria Executiva referente ao exercício social de 2021; 4) Relatório Anual de Informações - 2021; 5) Segregação da Gestão de Riscos da Gestão de Investimentos; 6) Alteração do Regulamento de Empréstimos; 7) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 4º trimestre 2021; 8) Avaliação de Desempenho - 2021 - Gerência de Auditoria Interna; Assuntos Informativos: 9) Avaliação Atuaria - 2021; 10) Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações Contábeis de 31 de dezembro de 2021; 11) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - janeiro 2022; 12) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – fevereiro 2022; 13) Atas dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e 14) Informes. **INSTALAÇÃO:** Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos. **DELIBERAÇÕES: Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a seguinte sequência: 1, 2, 10, 9, 3, 4, 7, 5, 6, 14.3, 14.4, 12, 11, 13, 14.1, 14.2 e 8. **Item 2)** A ata da 108ª Reunião Ordinária foi aprovada. **Item 3)** O Sr. José Luís Barros Junior apresentou, por meio da Proposição n. 03, de 04 de março de 2022, os seguintes demonstrativos contábeis, pareceres e manifestação, referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, em atendimento ao art. 17 da Resolução CNPC n. 43, de 6 de agosto de 2021: a) Balanço Patrimonial Consolidado comparativo com o exercício anterior; b) Demonstração da**

---

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

---

Mutação do Patrimônio Social (consolidada) comparativa com exercício anterior; c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (consolidada) comparativa com o exercício anterior; d) Demonstração do Ativo Líquido (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior; e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido (por plano de benefício previdencial) comparativa com exercício anterior; f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios (por plano de benefício previdencial) comparativa com o exercício anterior; e g) Notas explicativas às demonstrações contábeis consolidadas. Inicialmente, fez uma breve apresentação sobre a legislação aplicável à matéria, tendo apresentado os principais destaques em relação aos demonstrativos e às notas explicativas. Os membros tomaram conhecimento. A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados informou que também foram disponibilizados aos membros os seguintes documentos: Recomendação n. 53 Coaud, de 11 de março de 2022, e Recomendação CF n. 354, de 21 de março de 2022, acompanhada do Parecer CF n. 2, de 21 de março de 2022, que recomendam a aprovação dos documentos na forma apresentada pela Diretoria Executiva. Os membros debateram o assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos termos da Resolução n. 493. **RESOLUÇÃO Nº 493:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVII do art. 34 do Estatuto da Fundação, c/c art. 17 da Resolução CNPC nº 43, de 06 de agosto de 2021, e do art. 32 da Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, com base no constante da POC n. 003, de 04 de março de 2022 e considerando: i) a Resolução do Conselho Deliberativo n. 497, de 28 de março de 2022; ii) a Resolução do Conselho Fiscal n. 354, de 21 de março de 2022, acompanhada do Parecer n. 2 do Conselho Fiscal, de 21 de março de 2022; iii) a Recomendação do Comitê de Auditoria n. 53, de 11 de março de 2022; iv) a manifestação do Auditor Independente, conforme Relatório emitido em 28 de março de 2022; e v) a manifestação do Auditor Atuarial, conforme Relatório emitido em 09 de março de 2022, resolve aprovar as Demonstrações Contábeis, Atuariais, Financeiras e de Benefícios da Funpresp-Exe e as Contas da Diretoria-Executiva referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. **Item 4)** Os conselheiros tomaram conhecimento da minuta do Relatório Anual de Informações relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, elaborado pela Diretoria Executiva, já atualizado com a mensagem do Conselho Fiscal constante da Resolução CF n. 355, de 21 de março de 2022, e se manifestaram favoravelmente à sua aprovação. **RESOLUÇÃO N. 494:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do art. 34 do Estatuto da Fundação resolve aprovar Relatório Anual de Informações relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Gilberto Stanzione apresentou proposta que visa à segregação da gestão de riscos da gestão de investimentos, nos termos da Resolução CD n. 397, de 19 de março de 2021 A legislação aplicável à matéria prevê, de acordo com a Resolução CMN n. 4.661, de 2018, em seu art. 9º que “A EFPC deverá designar administrador ou comitê responsável pela gestão de riscos considerando seu porte e complexidade, conforme regulamentação da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc)”. Complementarmente, a Instrução Normativa Previc n. 35, de 2020, que alterou a Instrução Normativa Previc n. 6, de 2108, e incluiu o parágrafo 2º no

---

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

---

art. 24 estabelece que “É vedada a participação do AETQ no comitê responsável pela gestão de riscos”. Por essa razão, em dezembro de 2020, o Administrador Responsável pela Gestão de Riscos (ARGR) deixou de ser o Comitê de Investimentos e Riscos - CIR e passou a ser o Diretor Presidente, tendo o Ministro Bruno Dantas, do Tribunal de Contas da União, votado pela adequação da Fundação ao art. 13 da Instrução Normativa Previc n. 35, de 2020, conforme consta do processo TC n. 035.437/2020-0. Em seguida, a Previc, por meio da SID n. 6, de 2021, inquiriu sobre o estágio do processo de segregação, tendo sido informada por meio do Ofício n. 532/2021/PRESI/FUNPRESP, de 13 de julho de 2021, que a proposta ainda se encontrava no âmbito de discussão na Funpresp-Exe pelos órgãos estatutários. De acordo com o Diretor de Investimentos, a segregação dessas áreas já ocorre hoje na Funpresp-Exe, mas se dá em nível de gerências dentro da Diretoria de Investimentos, o que é apropriado à carteira atual. No entanto, o ideal, do ponto de vista técnico, seria que os processos fossem geridos por diretorias diferentes, que é o que se propõe no novo modelo ora apresentado.. Concluída a apresentação, o Sr. Marcelo Freitas abriu a palavra aos demais conselheiros. Inicialmente, foi questionado pelos membros qual seria o objeto de deliberação deste item de pauta e como se daria na prática esta segregação. Também foi questionado como se dará a implantação do sistema. De acordo com o Diretor de Investimentos, o que está sendo proposto é a criação e a ativação de duas coordenações, uma na Diretoria de Investimentos, vinculada à Gerência de Controle de Investimentos, e outra na Presidência, vinculada à Gerência de Conformidade e Controles Internos. Essas duas coordenações já estavam previstas no orçamento aprovado pelo Conselho Deliberativo para o presente exercício, com previsão de implementação em julho de 2022. O que estaria sendo submetido agora à deliberação é a autorização para a criação e a ativação delas, de acordo com o cronograma enviado. Além disso, foi proposta a implementação de um sistema do tipo *front-to-back* para fazer a gestão completa dos investimentos da Funpresp-Exe, o que traria mais celeridade e confiabilidade aos dados e informações, possibilitando a diversificação da carteira. Como em investimentos as decisões podem necessitar de agilidade, é necessária uma estrutura capaz de gerar informações para as duas áreas no tempo adequado. Na estrutura atual, toda a parte de alocação de ativos é controlada por meio de planilhas de vinte e duas carteiras. A expectativa com a implantação do sistema é fazer *compliance*, ou seja, verificação *à priori* da conformidade. O último ponto da proposta é a aprovação da retirada da competência relacionada à gestão de riscos de investimento do Comitê de Investimentos e Riscos (que se tornará apenas Comitê de Investimentos), passando a ser do Comitê de Conformidade e Controles Internos. Desse modo, não haveria concentração de poder, com a divisão de tarefas entre áreas diferentes. Em seguida, o Presidente do Conselho esclareceu que eventuais alterações de Estatuto e/ou de Regimento Interno somente serão tratadas quando o assunto for pautado em reunião, daqui a um ou dois meses, e que a deliberação de hoje seria sobre o cronograma e as duas novas coordenações. Com relação ao sistema, lembrou que não compete ao Conselho Deliberativo aprovar a sua contratação, e sim o orçamento, o que já foi feito em novembro de 2021, mas que, conforme decisão deste colegiado, a Diretoria Executiva aguardava a deliberação pelo Conselho do modelo de segregação a ser adotado. Com relação às novas estruturas, ressaltou que elas também já estão previstas no orçamento aprovado, restando ao Conselho Deliberativo aprovar a criação e a ativação de cada uma delas.. Complementarmente, o Diretor Presidente informou que o escopo

– 3/9 –

---

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

---

estendido da proposta, que prevê a criação de mais uma coordenação na Diretoria de Investimentos, seria pautado em momento posterior. Com relação à proposta apresentada, o Sr. Marcelo Freitas esclareceu que, no estado da arte, a área de investimentos tem que formular o modelo de avaliação de riscos, atuando como primeira linha de defesa. Já a área de riscos verifica se foi seguido o modelo na operação e se o modelo utilizado está em conformidade ou não com a legislação aplicável. Reconheceu, ainda, que há um nível relevante de retrabalho entre as áreas, propositalmente, pois o ganho é ter uma instância de redundância como 2ª linha de defesa que não tenha compromisso com o resultado final da análise feita pela área de investimentos e sim com a gestão de riscos. Na sequência, os conselheiros perguntaram se criação de apenas uma coordenação na Gerência de Conformidade e Controles Internos já não seria suficiente e se foi feito algum tipo de redimensionamento das áreas da Fundação antes de se propor a criação de duas coordenações. O colegiado perguntou também se a implementação do sistema já não seria suficiente para resolver o problema da disponibilização das informações, o que poderia resultar na necessidade de criação de apenas uma coordenação. Em resposta, o Sr. Gilberto Stanzione informou que o assunto foi tratado pelo Comitê de Pessoas, a pedido do próprio Conselho Deliberativo, que recomendou a criação das duas coordenações. Com relação às atribuições, ressaltou que a criação de duas coordenações obedece ao modelo de duas linhas de defesa, gerando uma redundância necessária para a boa gestão dos riscos de investimentos. Adicionalmente, o Sr. Helano Dias destacou que o ideal seria, diariamente, a Gerência de Controle de Investimentos ter a posição da carteira com os riscos de investimentos atualizados. Todavia, o tipo de sistema proposto não é “de prateleira”, sendo necessária a construção de conhecimento dentro da Funpresp-Exe e que é preciso um profissional qualificado que possa fazer isso, razão pela qual foi proposta a criação de duas coordenações. Adiante, o Diretor Presidente e o Diretor de Administração lembraram que essa evolução estava prevista no planejamento estratégico realizado em 2019/2020, e sua implementação já se encontra atrasada. Em seguida, o conselheiro Thiago Feran questionou quantos empregados ficariam em cada uma das duas coordenações propostas. O Diretor de Investimentos informou que estão previstos sete analistas do concurso em andamento para a Diretoria, entre reposições e novos colaboradores, e uma reposição para a Gerência de Conformidade e Controles Internos. Após os debates, os conselheiros deliberaram favoravelmente à proposta apresentada, nos termos da Resolução n. 495.

**RESOLUÇÃO Nº 495:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPESP-EXE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, art. 34 do Estatuto da Fundação, com base no que consta Proposição n. 29, de 21 de março de 2022, e anexos, na Recomendação Copes n. 08, de 1º de setembro de 2021, e na Resolução CD n. 462, de 19 de novembro de 2021, e considerando a existência de previsão orçamentária para novas estruturas a partir de julho de 2022, nos termos do modelo apresentado e do orçamento aprovado pela Resolução CD n. 461, de 19 de novembro de 2021, e o constante na Recomendação CF n. 041, de 21 de fevereiro de 2022, resolve aprovar: (i) a criação e a ativação de dois cargos comissionados de coordenador, sendo o primeiro vinculado à Gerência de Controle de Investimentos da Diretoria de Investimentos, com competência para gerir os investimentos e analisar os riscos inerentes a eles, utilizando para isso um modelo de avaliação previamente definido e atuando como primeira linha de defesa, e o

---

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

---

segundo vinculado à Gerência de Conformidade e Controles Internos da Presidência; com competência e independência para verificar se o modelo de avaliação de riscos adotado foi seguido e se os investimentos estão em conformidade com os normativos vigentes, atuando como segunda linha de defesa; e (ii) o cronograma de implantação do projeto de segregação das estruturas organizacionais de gestão de riscos e de gestão de investimentos, conforme documento anexo, restando prejudicados os seus itens 5 e 6. **Item 6)** O item foi adiado para a próxima sessão. **Item 7)** Os conselheiros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 4º trimestre de 2021, disponibilizado por meio da nº 19, de 11 de março de 2022. **RESOLUÇÃO Nº 496:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso VIII, art. 49 c/c o inciso XXIV, art. 34, ambos do Estatuto da Funpresp-Exe, e com base nas informações constantes da POC nº 19, de 11 de março de 2022, tomou conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva, relativo ao 4º trimestre de 2021, e não manifestou óbices em relação ao relatório apresentado. **Item 8)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento da Auto-Avaliação de Desempenho realizada pelo Gerente de Auditoria Interna, bem como do Plano de Capacitação Individual e da proposta de Avaliação do Superior Imediato, todos encaminhados a este colegiado por meio da Recomendação Coaud n. 54, de 18 de março de 2022. Após análise dos documentos, os conselheiros deliberaram por aprovar nos termos propostos pelo Comitê de Auditoria. **RESOLUÇÃO Nº 498:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do inciso XXIV, do art. 34 do Estatuto da Funpresp-Exe, c/c item 6.6.1 da Norma de Avaliação de Desempenho (NOR 3.21.50.0031), de 26 de agosto de 2021, e com base no constante da Recomendação Coaud n. 54, de 18 de março de 2022, resolve aprovar a proposta de Avaliação do Superior Imediato e o Plano de Capacitação Individual, relativos ao Gerente de Auditoria Interna, conforme documentos anexos. **Item 9)** Inicialmente, a Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados esclareceu que este item se referia a duas pautas relativas ao mesmo tema: o primeiro, deliberativo, se refere à aprovação da Avaliação Atuarial 2021 e do Plano de Custeio 2022 elaborados pela Diretoria de Seguridade; e o segundo, informativo, que diz respeito à apresentação da Avaliação Atuarial 2021 pela auditoria externa atuarial. Feitos esses esclarecimentos, o Sr. Luís Pacheco apresentou em seguida, por intermédio da Recomendação Coseg n. 36, de 7 de fevereiro de 2022, aprovada por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva n. 1.882, de 9 de fevereiro de 2022, o resultado da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 e a definição do Plano de Custeio para o exercício 2022 dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, elaborados pela Diretoria de Seguridade. Para realização do estudo, foram utilizadas as hipóteses atuariais – taxa de juros, tábua de mortalidade – de acordo com o que foi aprovado recentemente pelo Conselho Deliberativo. Foi mantida também a tabela da taxa de carregamento decrescente e a contribuição administrativa para cancelamento. O resultado indica a manutenção do Plano de Custeio, sendo que no Plano ExecPrev, o percentual é de 2,20% da contribuição do ativo normal para custeio dos benefícios cobertos pelo Fundo de Contribuição de Benefícios Extraordinários, e no LegisPrev é de 3%. Em razão disso, também foi mantida a

---

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

---

parcela da contribuição básica que é destinada à reserva individual dos participantes. A conclusão é de que o ExecPrev e o LegisPrev se encontram equilibrados, tendo suas obrigações integralmente cobertas pelos ativos dos planos, em conformidade com a legislação específica e com os princípios financeiros e atuariais geralmente aceitos, observando-se os resultados e indicações apurados na Avaliação Atuarial. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto. A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados também informou que disponibilizou aos membros a Resolução do Conselho Fiscal n. 350, de 21 de fevereiro de 2022, que aprova o Parecer do Conselho Fiscal nº 01, de 2022, que, em apertada síntese, manifesta-se favoravelmente à submissão do assunto ao Conselho Deliberativo, na forma apresentada pela Diretoria Executiva. Após os debates, o colegiado deliberou nos termos da Resolução n. 497. **RESOLUÇÃO N. 497:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso VI e XVII do art. 34 do Estatuto da Fundação, c/c a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018, e com base no constante da Recomendação Coseg n. 36, de 7 de fevereiro de 2022, aprovada por intermédio da Resolução da Diretoria Executiva n. 1.882, de 9 de fevereiro de 2022, e na Resolução do Conselho Fiscal n. 350, de 21 de fevereiro de 2022, que aprova o Parecer do Conselho Fiscal nº 01, de 2022, resolve aprovar a Avaliação Atuarial de encerramento do exercício social de 2021 e a definição do Plano de Custeio do exercício social de 2022 para os Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev, conforme documentos anexos. Em seguida, o Sr. Daniel Wedan apresentou o resultado da Avaliação Atuarial emitido por Auditoria Externa contratada especificamente para esse fim, encaminhado por meio da POC n. 10, de 10 de março de 2022. De acordo com ele, embora tenha sido revogada a Resolução CGPC nº 03, de 19 de dezembro de 2001, a qual tratava de Auditoria Atuarial e de Benefícios, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc) recomenda a realização periódica de tais Auditorias nos planos de benefícios de caráter previdenciário, devendo ser realizadas por atuário devidamente habilitado, que não tenha elaborado a avaliação atuarial no plano a ser auditado nos últimos três exercícios, conforme o Guia de Boas Práticas Atuariais da Previc, atualizado em fevereiro de 2022. Dito isso, informou que a Avaliação Atuarial do Plano foi submetida à análise qualitativa e quantitativa dos resultados apurados, por meio de testes e cálculos específicos de auditoria, a fim de validar as metodologias empregadas e resultados, tendo concluído que a situação econômica, atuarial e financeira dos Planos está retratada adequadamente na Avaliação Atuarial Anual. Os membros tomaram conhecimento. **Item 10)** O Sr. Ricardo Cavalcanti apresentou o Relatório de Avaliação da Auditoria Independente sobre as Demonstrações Contábeis, referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, encaminhado por meio da POC n. 08, de 07 de março de 2022. De acordo com ele, foram examinadas as demonstrações contábeis da Funpresp-Exe, que compreendem o balanço patrimonial consolidado (representado pelo somatório de todos os planos administrados, aqui denominado de consolidado) em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas das mutações do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais do plano de benefícios e do plano de gestão administrativa, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas

---

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

---

explicativas. A auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais, concluiu que as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Fundação, individual e por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2021, e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPIC). Os membros tomaram conhecimento. **Item 11)** O Sr. Helano Dias apresentou, por intermédio POC nº 06, de 04 de março de 2022, e da Nota Técnica nº 4/2022/GECOI/DIRIN, de 04 de março de 2022, constante do Processo SEI nº 03750.010207.000009/2022-69, o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente ao mês de janeiro de 2022. Os conselheiros tomaram conhecimento da matéria. **Item 12)** O Sr. Antônio Drumond Filho apresentou o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, relativo ao mês de fevereiro de 2022, contendo informações a respeito da execução do Plano Anual de Auditoria Interna e dos demais trabalhos desenvolvidos pela Gerência de Auditoria Interna da Fundação, dentre os quais estão em andamento: a) auditoria no macroprocesso Gestão Documental e de Segurança da Informação e b) auditoria no macroprocesso Gestão de Comunicação e Marketing. A Gerência também acompanha a Auditoria Atuaria, a Auditoria Independente, a contratação de empresa para auxiliar o Conselho Fiscal na elaboração do Relatório de Controles Internos e a apuração dos indicadores do Programa de Remuneração Variável e do Programa de Participação nos Resultados. Com relação à auditoria no macroprocesso de Gestão Documental e de Segurança da Informação, o Sr. Luiz Eduardo informou que a Gerência entendeu necessária a elaboração de uma política, em vez de uma norma de governança de dados, como recomendado originalmente. Por esse motivo, solicitou ao Conselho que demandasse, à Diretoria Executiva, a elaboração de uma proposta de Política, de modo que a recomendação da Gerência possa ser concluída. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e deliberaram nos termos da Resolução n. 499. **RESOLUÇÃO N. 499:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso I do Estatuto da Fundação, resolve demandar, à Diretoria Executiva, que apresente a este Conselho uma proposta de Política de Governança de Dados, uma vez que a Gerência de Auditoria Interna entendeu necessária a elaboração de uma política, em vez de uma norma, que fora o objeto inicial da recomendação n. 1, constante do Relatório de Auditoria n. 06, de 2020. **Item 13)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Fiscal: atas de reuniões ordinárias nº 101 e nº 102; (ii) Comitê de Auditoria: ata de reunião ordinária nº 102; (iii) Comissão de Ética: ata de reuniões ordinárias nº 36 e nº 37 e ata de reunião extraordinária nº 42; (iv) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: ata de reunião ordinária nº 60; (v) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata de reunião ordinária nº 58; (vi) Diretoria Executiva: atas de reuniões ordinárias nº 409, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, e ata de reunião extraordinária nº 80; e (vii) Comitê de Investimentos e Riscos: ata da reunião ordinária nº 87. **Item 14)** Informes. **Item 14.1)** O Diretor de Seguridade apresentou os seguintes informes (Estatísticas Descritivas – janeiro de 2022): a) Participantes e Assistidos: (i) adesões: 108.439; (ii) participantes ativos: 89.671; (iii) participantes contribuintes: 88.919;

---

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

---

(iv) participantes com contribuições suspensas: 283; (v) participantes vinculados: 315; (vi) participantes assistidos: 81; (vii) cancelados com reserva: 8.658; (viii) encerrados por término do benefício: 244; e b) Arrecadação: (i) contribuição total: R\$ 92.700.721,84; (ii) contribuição básica: R\$ 80.895.853,49; (iii) contribuição alternativa: R\$ 3.654.325,70; (iv) contribuição facultativa: 8.150.542,65; (v) contribuição facultativa mensal: R\$ 516.484,43; (vi) contribuição facultativa esporádica: R\$ 307.530,98; (vii) contribuição facultativa PAR: R\$ 7.326.527,24; Em seguida, o Diretor de Investimentos apresentou os Informes de Investimentos relativos à Carteira e à Rentabilidade para o mês de fevereiro de 2022. Logo após, o Diretor Presidente prestou informes em relação às mudanças de equipe recentemente ocorridas, especialmente na Gerência de Operações Financeiras; na Gerência de Atuária e Benefícios; na Gerência de Conformidade e Controles Internos; e na Gerência de Governança e Planejamento. Adicionalmente, informou também que o Relatório Anual de Informações e o Relatório de Gestão 2021 foram elaborados e em breve serão encaminhados aos órgãos fiscalizadores para fins de cumprimento das obrigações relativas à prestação de contas. Ao final, informou ainda sobre o evento de boas-vindas para os novos conselheiros e membros dos Comitês de Assessoramento ExecPrev e LegisPrev, previsto para ocorrer até o final do dia, com apresentação das gerências no período da tarde. **Item 14.2)** Os membros tomaram conhecimento do teor do Ofício n. 359/2022/PREVIC, de 16 de fevereiro de 2022. **Item 14.3)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados deu conhecimento da Resolução Coaud n. 48 e da Recomendação Coaud n. 55, ambas de 18 de março de 2022, que tratam da homologação do Programa de Participação nos Resultados e da recomendação de aprovação dos resultados apurados, respectivamente. **14.4)** Os membros do Conselho tomaram conhecimento da Recomendação CAL n. 46, de 11 de março de 2022, que “*recomenda, ao Conselho Deliberativo, a designação do Sr. GUSTAVO HENRIQUE FIDELES TAGLIALEGNA como Presidente deste Comitê pelo período de dois anos, sendo substituído pelo Sr. ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos.*”, bem como da Recomendação CAE n. 33, de 08 de março de 2022, que “*recomenda, ao Conselho Deliberativo, a designação do Sr. LEONARDO ALMEIDA DE MAGALHÃES como Presidente deste Comitê pelo período de um ano, sendo substituído pela Sra. MÁRCIA PAIM ROMERA em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos.*”. Os membros tomaram conhecimento e deferiram ambas as recomendações conforme proposto. **RESOLUÇÃO N. 500:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, resolve deferir a Recomendação CAE n. 33, de 08 de março de 2022, e designar o Sr. LEONARDO ALMEIDA DE MAGALHÃES como Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev pelo período de um ano, sendo substituído pela Sra. MÁRCIA PAIM ROMERA em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos. **RESOLUÇÃO N. 501:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, resolve deferir a Recomendação CAL n. 46, de 11 de março de 2022, e designar o Sr. GUSTAVO HENRIQUE FIDELES TAGLIALEGNA como Presidente do Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev pelo

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2022**

período de dois anos, sendo substituído pelo Sr. ALEXANDRE MARTINS DOS ANJOS em suas ausências, impedimentos e afastamentos legais e normativos. **14.5)** Em razão da nova composição do Conselho Deliberativos, os membros deliberaram por indicar um membro, titular ou suplente, para participar das reuniões de cada um dos Comitês vinculados à Diretoria-Executiva, com direito a voz e voto, respeitadas as exigências legais e regulamentares, nos termos do art. 9ª do Regimento Interno. **RESOLUÇÃO N. 502:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições e nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, c/c art. 9ª do Regimento Interno resolve *i)* indicar para participar das reuniões, com direito a voz e voto: a) do Comitê de Investimentos e Riscos, o Conselheiro CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA FIRMINO; b) do Comitê de Seguridade, o Conselheiro MARCELO COELHO DE SÁ; c) do Comitê de Pessoas, o Conselheiro MARCO AURÉLIO ALVES DA CRUZ; d) do Comitê de Tecnologia da Informação, o Conselheiro RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA; e) do Comitê de Conformidade e Controles Internos, o Conselheiro IGOR LINS DA ROCHA LOURENÇO; f) do Comitê de Governança, o Conselheiro THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO; g) do Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, o Conselheiro MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS, como Presidente, e o Conselheiro IVAN JORGE BECHARA FILHO, como membro; e *ii)* revogar as Resoluções do Conselho Deliberativo de n. 350, 351, 355, 364 e 436. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia vinte e nove de abril de 2022, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h35, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Marcelo de Siqueira Freitas**  
Presidente

**Ivan Jorge Bechara Filho**  
Conselheiro

**Igor Lins da Rocha Lourenço**  
Conselheiro

**Marcelo Coelho de Sá**  
Conselheiro

**Thiago Feran Freitas Araújo**  
Conselheiro

**Rafael Cunha Alves Moreira**  
Conselheiro

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião

## 1\_Atata\_109ª RO CD\_28mar2022\_vf.pdf

Documento número #f374a7ab-c874-4867-85ef-cf1ba2900751

Hash do documento original (SHA256): 12886cbb95e77e824bb8f411015d43b5b37971bcbbe13b87f0934ce49c25ed59

### Assinaturas

✓ **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**  
CPF: 776.055.601-25  
Assinou para aprovar em 19 abr 2022 às 13:33:21  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **Igor Lins da Rocha Lourenço**  
CPF: 009.193.794-94  
Assinou para aprovar em 20 abr 2022 às 14:17:36  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **IVAN JORGE BECHARA FILHO**  
CPF: 196.303.038-92  
Assinou para aprovar em 19 abr 2022 às 15:10:02  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **MARCELO COELHO DE SÁ**  
CPF: 660.867.873-87  
Assinou para aprovar em 22 abr 2022 às 05:13:15  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO**  
CPF: 001.058.891-48  
Assinou para aprovar em 20 abr 2022 às 16:04:59  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

✓ **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**  
CPF: 081.445.204-32  
Assinou para aprovar em 25 abr 2022 às 22:01:45  
Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

 **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**

CPF: 580.147.485-49

Assinou em 20 abr 2022 às 19:50:29

Emitido por Clicksign Gestão de Documentos S.A.

**Log**

- 19 abr 2022, 12:51:47 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número f374a7ab-c874-4867-85ef-cf1ba2900751. Data limite para assinatura do documento: 19 de maio de 2022 (12:44). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 abr 2022, 12:51:52 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelodesiqueirafreitas@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS e CPF 776.055.601-25.
- 19 abr 2022, 12:51:52 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ilrl@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Lins da Rocha Lourenço e CPF 009.193.794-94.
- 19 abr 2022, 12:51:52 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.bechara@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN JORGE BECHARA FILHO e CPF 196.303.038-92.
- 19 abr 2022, 12:51:52 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mcs.atuarial@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO COELHO DE SÁ e CPF 660.867.873-87.
- 19 abr 2022, 12:51:52 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: tferan@gmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO e CPF 001.058.891-48.
- 19 abr 2022, 12:51:52 Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rafael.moreira@economia.gov.br, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA e CPF 081.445.204-32.

---

19 abr 2022, 12:51:53	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
19 abr 2022, 13:33:23	MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email marcelodesiqueirafreitas@gmail.com (via token). CPF informado: 776.055.601-25. IP: 186.235.85.80. Componente de assinatura versão 1.250.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
19 abr 2022, 15:10:03	IVAN JORGE BECHARA FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ivan.bechara@hotmail.com (via token). CPF informado: 196.303.038-92. IP: 191.246.21.102. Componente de assinatura versão 1.250.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 abr 2022, 14:17:36	Igor Lins da Rocha Lourenço assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email ilrl@hotmail.com (via token). CPF informado: 009.193.794-94. IP: 179.242.29.76. Componente de assinatura versão 1.252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 abr 2022, 16:04:59	THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email tferan@gmail.com (via token). CPF informado: 001.058.891-48. IP: 177.133.92.71. Componente de assinatura versão 1.252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
20 abr 2022, 19:50:29	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: email patricia.avila@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
22 abr 2022, 05:13:15	MARCELO COELHO DE SÁ assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email mcs.atuarial@gmail.com (via token). CPF informado: 660.867.873-87. IP: 179.251.178.76. Componente de assinatura versão 1.252.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2022, 22:01:45	RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email rafael.moreira@economia.gov.br (via token). CPF informado: 081.445.204-32. IP: 177.133.30.65. Componente de assinatura versão 1.253.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com.
25 abr 2022, 22:01:46	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f374a7ab-c874-4867-85ef-cf1ba2900751.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f374a7ab-c874-4867-85ef-cf1ba2900751, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).